

Manuel da Mota Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9640/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Viana do Castelo, tenente-coronel de infantaria Eduardo Duarte da Silva Branco, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9641/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Vila Real, tenente-coronel de infantaria Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9642/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo

Territorial de Bragança, tenente-coronel de infantaria António dos Santos Martins Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9643/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Esquadrão do Porto, tenente de cavalaria Rui Daniel Baptista Rosa Ferreira, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho n.º 9644/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 085 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego, com a faculdade de subdelegação, no director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença, intendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Presidir à Junta Superior de Saúde;
- 1.2 — Sancionar as licenças arbitradas pelas juntas de saúde;
- 1.3 — Outorgar contratos de avença e tarefa;
- 1.4 — Rescindir contratos de avença e tarefa.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença, no âmbito da competência abrangida por este despacho, desde 3 de Abril passado.

7 de Abril de 2006. — A Directora Nacional-Adjunta para a Área de Recursos Humanos, *Maria Teresa Caupers*.

**Despacho (extracto) n.º 9645/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foram nomeados, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 62.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, os oficiais abaixo indicados para os cargos a seguir indicados, sendo exonerados das anteriores funções:

Intendente M/100083, Madalena Maria Almeida Rodrigues Amaral — comandante da PSP de Beja.  
Intendente M/100078, Miguel José Ferreira Mendes — comandante da PSP de Braga.  
Intendente M/100086, José Poças Correia — comandante da PSP de Castelo Branco.

Intendente M/100081, Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana — comandante da PSP da Guarda.

Intendente M/100044, Flávio dos Santos Alves — comandante da PSP de Leiria.

Intendente M/100058, António Manuel Viola da Silva — comandante da PSP de Portalegre.

Intendente M/100038, José Martins da Cruz — comandante da PSP de Viana do Castelo.

Intendente M/100085, Serafim José Sousa Tavares — comandante da PSP de Vila Real.

Intendente M/100053, Constantino José Mendes Azevedo Ramos — comandante da PSP de Viseu.

11 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 9646/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foram nomeados, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 86.º, n.ºs 1 e 4, e 102.º, n.º 1, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, os oficiais abaixo indicados para os cargos da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública a seguir designados, sendo exonerados das anteriores funções:

Intendente M/100043, Pedro José Lopes Clemente, director do Gabinete de Estudos e Planeamento.

Intendente M/100040, Carlos Alberto Simões de Almeida, director do Departamento de Armas e Explosivos.

Intendente M/100070, Jorge Alexandre Gonçalves Maurício, director do Departamento de Recursos Humanos.

Intendente M/100082, Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença.

Intendente M/100056, António Machado Fraga, director do Departamento de Equipamento e Fardamento.

Intendente M/100069, José Emanuel Matos Torres, director do Departamento de Informações Policiais.

Subintendente M/129808, Waldemar Pires Martins Coroado, director do Departamento de Apoio Geral.

11 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

**Despacho (extracto) n.º 9647/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna, é dada por finda a comissão de serviço, nos termos do artigo 62.º, n.º 7, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, dos cargos de comandante, aos seguintes oficiais:

Subintendente M/100126, Luís Manuel Alves Fernandes Moreira, comandante da PSP de Beja.

Subintendente M/100050, Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, comandante da PSP de Braga.

Subintendente M/100124, António José Gomes Belo, comandante da PSP de Portalegre.

11 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 9648/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 86.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director do Departamento de Formação, com efeitos reportados a 23 de Janeiro de 2006, do intendente M/100089, José Carlos Bastos Leitão.

11 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 9649/2006 (2.ª série).** — Por ter sido nomeado por despacho do Presidente da República de 24 de Março de 2006 chefe do Serviço de Segurança da Presidência da República, é dada por finda a comissão de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no cargo de comandante do corpo de segurança pessoal do subintendente M/100094, Luís Miguel Ribeiro Carrilho, com efeitos a 9 de Março de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 5175/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Valério Fernandes Habdine Hajezy, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5176/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Soares da Gama, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Novembro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5177/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Junho de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5178/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anatócio Tavares Gomes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 17 de Fevereiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5179/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Marina Gonçalves, natural de Sá da Bandeira, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 30 de Junho de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5180/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Tavares Lopes da Costa, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Maio de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5181/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vasco